

Câmara Municipal de Irecê

Atos da Presidência



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

ATO Nº 2, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

SUSPENDE AS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO
DO PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso III, do art.11, combinado com o art. 186, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irecê.

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente do Poder Legislativo, no dia, 24, de março de 2016, em consonância com Decreto Municipal nº 175, de 18 de março de 2016, que estabelece PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 24 do corrente mês

Art. 2º Serão mantidos os serviços de vigilância e limpeza.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Irecê, em 23 de março de 2016.

Vereador LUCIANO DA SILVA
Presidente